Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1450

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

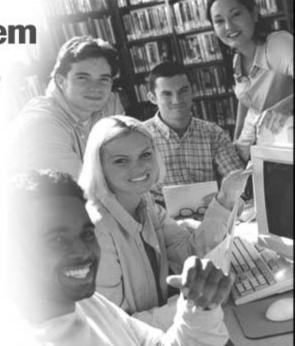
- Aviso de Homologação Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019- (Saúde) Aquisições de materiais odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal de São Benedito.
- Extrato de Aditivo ao Contrato N° 2018.10.02.001, Dispensa de Licitação n° 2018.10.02.001-INFRA - Execução dos serviços técnicos para criação de bairros, bem como atualização da zona urbana da Vila Distrital de Barrreiro, no Município de São Benedito - CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9RI/URZSV1BT/ZAXISVAQA

Homologações



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.02.001, que faz GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CNPJ-MF, Nº. 07.778.129/0001-74, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo JAIME GOMES DA FONSECA FILHO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, , e do outro lado FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CREA 39860-CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.581.615/0001-23, sito à Rua Dom Xisto Albano, nº. 1.331, Alto, Bairro: Parque São José, Fortaleza-CE, CEP.: 60.730-310, neste ato representada pelo sócio-administrador, Engenheiro João Leal Júnior, brasileiro, inscrito no Crea-CE sob nº. 3007, CPF nº 052.175.393-72 , de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o sequinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de 2018.10.02.001, proveniente da Dispensa de Licitação n ° 2018.10.02.001-INFRA, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DE BAIRROS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DA ZONA URBANA DA VILA DISTRITAL DE BARRREIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DE VIGENCIA: fica prorrogado por até 60 sessenta dias, ou seja, até 29 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente ADITIVO se se justifica pela necessidade de prorrogação do prazo para completa execução dos serviços contratados, considerando que a paralisação da prestação dos serviços acarretaria execução parcial, trazendo prejuízos à Administração, que necessita desses serviços para atualização do acervo urbano e estudos para a criação/atualização de áreas distritais, sendo que não sofrerá reajuste de preço, e que o valor contratado encontra-se vantajoso para a administração, se faz a celebração do presente aditivo que tem fundamento legal conforme em sua Cláusula Primeira deste aditivo e Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em plena vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

São Benedito-CE, 28 de fevereiro de 2018.

JAIME GOMES DA FONSECA FILHO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CONTRATANTE

FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- ME, CREA 39860-CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.581.615/0001-23, sito à Rua Dom Xisto Albano, nº. 1.331, Alto, Bairro: Parque São José, Fortaleza-CE, CEP.: 60.730-310, neste ato representada pelo sócio-administrador, Engenheiro João Leal Júnior, brasileiro, inscrito no Crea-CE sob nº. 3007, CPF nº 052.175.393-72.

CONTRATADA

Testemunhas :CPF PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:).	CPF	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO	Dr. Francisco Me	enezes de Sousa – OA rocurador Municipal	B/CE n°. 974



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Benedito - Sec. de Finanças e Administração. FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CREA 39860-CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.581.615/0001-23. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DE BAIRROS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DA ZONA URBANA DA VÍLA DISTRITAL DE BARRREIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n ° 2018.10.02.001-INFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUARTA do Contrato Originário de nº 2018.10.02.001, prorrogado até 29 de abril de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: JAIME GOMES DA FONSECA FILHO -SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e Sr. João Leal Júnior, sócioadministrador da FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -

PLUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74